MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga a Instrução Normativa PRPPG nº 2, de 4 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 5 de Novembro de 2026.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeado pela Portaria n° 205/2026/GR, publicada no DOU nº 122, de 2 de julho de 2026, s. 2, p. 36, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa PRPPG nº 2, de 4 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 5 de Novembro de 2026, que altera as diretrizes e procedimentos para afastamentos - por motivo de saúde - por discentes de pós-graduação, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ

*Instrução Normativa nº 3/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 09 de Novembro de 2026.*